



3º Registro de Imóveis de Belém

Livro 2 - Registro Geral



MATRÍCULA

7.829

Ficha 01

Data de abertura da matrícula: 18/01/2019

IMÓVEL: Uma casa residencial unifamiliar, em alvenaria, contendo as seguintes divisões internas: 03 quartos, sala de estar, banheiro, cozinha, garagem, forro, esquadria em madeira, lajotada, telhas colonial e gradeada; edificada no terreno coletado sob o nº 179, fazendo frente para a Rua Queiroz Santos, perímetro compreendido entre as Passagens Santa Marta e 11 de Maio, de onde dista 39,00m, bairro do Farol, na Vila de Mosqueiro, Município e Comarca desta Capital, medindo dito terreno 8,00m de frente por 23,00m de fundos, confinando de ambos os lados com quem de direito. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** nº 063/27882/42/34/1696/000/000-93; **Sequencial** nº 264.174. **PROPRIETÁRIA:** MARLENE MARTINS FERNANDES, brasileira, casada, comerciante, inscrita no CPF/MF sob o nº 044.757.692-72, residente e domiciliada nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 141, às fls. 141 do Livro nº 2-G.F., do 2º Registro de Imóveis desta Comarca de Belém/PA. **NOTA:** A teor do art. 196 da Lei Federal 6.015/1973-LRP, a abertura da presente matrícula é feita com base nos elementos constantes do registro anterior. Protocolo nº 1147, de 15/01/2019. (Emolumentos: R\$84,07. FRJ: R\$15,29. FRC: R\$2,55. Selo: R\$0,85. Total: R\$102,75. Selo de Segurança nº 010.318.115, Série H). DOU FÉ. Belém/PA, 18 de janeiro de 2019. Eu, Suellen Tapajós da Silva, analisei, digitei e registrei. Eu, Oficiala Substituta Karlene de Araújo Costa Lameira, subscrevo e assino: *[Assinatura]*

Av.1/7829 - Em 18/01/2019 - Protocolo nº 1147 (15/01/2019) - TRANSPORTE/HIPOTECA - Proceda-se a esta averbação de ofício, nos termos da matrícula anterior 141, às fls. 141 do Livro nº 2-G.F., do 2º Registro de Imóveis desta Comarca de Belém/PA, para fazer o transporte de seu R.03, o qual foi redigido nos seguintes termos: **"HIPOTECA:** - Por escritura pública, datada de 24/04/2000, lavrada às fls. 127, do livro 169-A, do 1º Ofício de Notas Públicas desta Capital (Cartório Chermont), foi o imóvel desta Matrícula, dado por sua proprietária Sra. Marlene Fernandes, já aqui individualizada, em primeira, única e especial hipoteca à **DANONE S/A** estabelecida na cidade de São Paulo - Estado de São Paulo, CNPJ nº 23.643.315/0001-52, representada por seu bastante procurador, José Everaldo de Lima, brasileiro, casado, administrador de empresas, CIC nº 665.129.218-87, residente e domiciliado na cidade de Salvador - Bahia, ora de passagem por esta Capital, para garantia de dívida de R\$-80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), dívida esta constituída em favor de **L. M. FERNANDES & CIA. LTDA.**, firma estabelecida nesta cidade, CNPJ nº 02.611.971/0001-01, representada por seu únicos sócios Srs. Leandro Martins Fernandes, solteiro, comerciante, CIC nº 659.210.462-72, e Eliendo dos Santos Pinheiro, casado, digitador, CIC nº 037.874.352-04, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. - Que a garantia hipotecária ora outorgada vigorará pelo prazo máximo de 10 anos, podendo vir a ser cancelada antes de decorrido este prazo, no caso de vir a ser rescindido o referido Contrato de Distribuição, com quitação de todos os eventuais débitos relativos a ele, mediante a solicitação da outorgada, e sob as demais cláusulas, condições, obrigações, estabelecidas e aceitas na mencionada escritura pública." (Ato isento. Selo de Segurança nº 000.437.392, Série H). DOU FÉ. Belém/PA, 18 de janeiro de 2019. Eu, Suellen Tapajós da Silva, analisei, digitei e registrei. Eu, Oficiala Substituta Karlene de Araújo Costa Lameira, subscrevo e assino: *[Assinatura]*

Av.2/7829 - Em 18/01/2019 - Protocolo nº 1147 (15/01/2019) - TRANSPORTE/AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Proceda-se a esta averbação de ofício, nos termos da matrícula anterior 141, às fls. 141 do Livro nº 2-G.F., do 2º Registro de Imóveis desta Comarca de Belém/PA, para fazer o transporte de sua Av.4, a qual foi redigida nos seguintes termos: **"AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA:** Proceda-se esta averbação, nos termos do Art. 828 do Novo Código de Processo Civil (Lei 13.105/15); do requerimento apresentado por **Caio Godinho Rebelo da Costa**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 18.002-OAB/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 947.812.462-00, residente e domiciliado nesta cidade, datado de 18 de outubro de 2016 e nos termos da Certidão datada de 20 de setembro de 2016, passada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 37ª Vara Cível, subscrita pela Escrivã Adriana Cristina dos Santos Silva de Oliveira, para constar o ajuizamento da Ação de Execução de Título Extrajudicial. **Processo nº 0224251-80.2009.8.26.0100**, tendo como exequente: **DANONE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.643.315/0001-52 e como executado: **DISTRIBUIDORA DE LATICÍNIOS DO PARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.056.642/0001-17, **L.M. FERNANDES & CIA LTDA ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.611.971/0001-01, **EDMILSON BELCHIOR FERNANDES**, CPF: 039.671.822-15, **MARLENE MARTINS FERNANDES**, CPF: 244.757.692-72, **LEANDRO MARTINS FERNANDES**, CPF: 659.210.462-72, sendo atribuído à causa o valor de **R\$933.223,55 (novecentos e trinta e três mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos)**. A referida documentação fica digitalizada nesta serventia para os devidos fins de direito." (Ato isento. Selo de Segurança nº 000.437.393, Série H). DOU FÉ. Belém/PA, 18 de janeiro de 2019. Eu, Suellen Tapajós da Silva, analisei, digitei e registrei. Eu, Oficiala Substituta Karlene de Araújo Costa Lameira, subscrevo e assino: *[Assinatura]*

R.3/7829 - Em 18/01/2019 - Protocolo nº 1147 (15/01/2019) - PENHORA - Por meio do Mandado de Averbação, datado de 10/04/2018, mediante ordem da Excelentíssima MMª. Adriana Cardoso dos Reis, Juíza de Direito da 37ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito (Processo nº 0224251-80.2009.8.26.0100), ajuizada por **DANONE**

Continua no verso.



LTDA, em face de **DISTRIBUIDORA DE LATICÍNIOS DO PARÁ LTDA** (CNPJ/MF nº 14.056.642/0001-17), **EDMILSON BELCHIOR FERNANDES** (CPF: 039.671.822-15), **MARLENE MARTINS FERNANDES** (CPF: 244.757.692-72), **LEANDRO MARTINS FERNANDES** (CPF: 659.210.462-72), **L.M. FERNANDES & CIA LTDA - ME** (CNPJ/MF nº 02.611.971/0001-01), o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia de débito à época (2017) de R\$3.190.124,82. (Emolumentos: R\$504,08. FRJ: R\$91,65. FRC: R\$15,28. Selo: R\$0,85. Total: R\$611,86. Selo de Segurança nº 010.318.116, Série H). DOU FÉ. Eu, Suellen Tapajós da Silva, analisei, digitei e registrei. Eu, Oficiala Substituta Karlene de Araújo Costa Lameira, subscrevo e assino:

